



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CÂMPUS DO PANTANAL

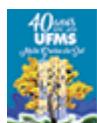
CURSO DE MATEMÁTICA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de Matemática do Câmpus do Pantanal instituída pela Portaria nº 76-GAB/CPAN/UFMS, de 02 de dezembro de 2021, Portaria de Retificação nº 2-GAB/CPAN/UFMS, de 05 de janeiro de 2022, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital de Retificação Nº 38-PROGRAD/PROGEP/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, Edital nº 99, de 08 de dezembro de 2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002328/2021-30, para proceder a realização da prova didática, na área/subárea Ciências Exatas- Matemática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. O único candidato Marco Antonio Travassos não compareceu, sendo assim, a comissão encerrou os trabalhos, eu, Daniela da Silva de Souza, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 09 de Fevereiro de 2022.

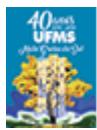
Prof. Renato Camara Victorio de Almeida Junior
Presidente da Comissão Especial



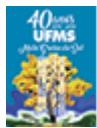
Documento assinado eletronicamente por **Renato Camara Victorio de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Silva de Souza, Assistente**, em 09/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Molina Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054443** e o código CRC **E30D71CC**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002328/2021-30

SEI nº 3054443